



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 403/24

DE 12 DE SETEMBRO 2.024.

“Concede Complemento de Carga Horária aos servidores identificados na tabela abaixo e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2019 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

Protocolo nº 147891/24

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **complemento de carga horária** aos servidores identificados na tabela abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLEMENTO	A CONTAR DE:
JHON TAILOR CHAMORRO DE AQUINO	11157-22	DE 15H/A PARA 22H/A	07H/A	01/08/2024
LUCIANA BATISTA MARTINS	2831-12	DE 16H/A PARA 22H/A	06H/A	01/08/2024
JOSY DE OLIVEIRA FRANCISCO DE SOUZA	8944-11	DE 23H/A PARA 56H/A	36H/A	01/08/2024
ANA PAULA SOARES VASCONCELOS MENDES	11982-5	DE 20H/A PARA 40H/A	20H/A	01/08/2024
FRANCIELE DENCK MONTESSO	13985-31	DE 20H/A PARA 30H/A	30H/A	01/08/2024
LUCIENE GOMES MOREIRA	8035-19	DE 19H/A PARA 49H/A	30H/A	01/08/2024
SIMONE REGINA BOURSCHIEDT VIEIRA	1328-40	DE 20H/A PARA 40H/A	20H/A	01/08/2024
GILCELIA DE ALMEIDA VICENTIM	3484-54	DE 20H/A PARA 40H/A	20H/A	01/08/2024
CLEIMAR ALVES RICARTE	10384-34	DE 20H/A PARA 40H/A	20H/A	01/08/2024
GIOVANA ANDRADE FRAIHA	5650-32	DE 20H/A PARA 22H/A	02H/A	01/08/2024
ROBERTA LUISA THOMAS	24990-6	DE 13H/A PARA 25H/A	12H/A	01/08/2024
LENITA BEUKHOF	19710-3	DE 20H/A PARA 21H/A	01H/A	05/08/2024
EGON SOUZA	2847-3	DE 15 H/A PARA 21H/A	06H/A	12/08/2024
WEID MARA MACHADO DE LIMA	7913-24	DE 20H/A PARA 21H/A	01H/A	05/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2.024



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ZITA CENTENARO

Secretário Municipal de Educação

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3675Pag:008-009

Em: 13/09/24